PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

ANDERSON GUERRA PINHEIRO
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ERNANE HÉLIO DIAS
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FERNANDO LEITE FORTES
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

RENATO FREIXIELA
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0,30. Assinatura semestral – R$ 30,00. Exemplar atrasado – R$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

suplemento
Não pode ser vendido separadamente.

internet
Reprodução

ANO XXVII – Nº 5971 Sexta-feira, 24 de julho de 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 8.010 de 23 de julho de 2020

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º– São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Petrópolis, para o exercício financeiro de 2021, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da CFRB/88, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, ao disposto no Estatuto das Cidades e na Lei Orgânica do Município de Petrópolis, promulgada em 10 de outubro de 2012, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – as metas e riscos fiscais;

III – as diretrizes gerais para o orçamento anual;

IV – as disposições sobre alterações na legislação tributária;

V – as disposições relativas à dívida pública municipal;

VI – as disposições finais.

CAPÍTULO I
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º – As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021 estão especificadas no anexo I da presente lei, destinado a mensurar as diretrizes definidas em ações, programas e projetos, em conformidade com as diretrizes gerais, metas físicas e planos de investimentos para o exercício compreendido no Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2018 a 2021.

§ 1º – A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I – provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;

III – despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração pública municipal;

IV – valores destinados a manutenção da educação básica, em ações e serviços públicos de saúde e destinados a ações de assistência social;

V – conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º – As metas e prioridades de que trata o caput deste artigo poderão ser alteradas se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2021, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ou extraordinários, ocorridos no último quadrimestre do exercício, conforme disposto no § 2º do art. 167 da CFRB/88.

§3º – O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 4º – O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços de saúde, em cumprimento do mínimo de aplicação dos recursos, determinados pela CFRB/88.

Art. 3º – A elaboração e a aprovação da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, bem como sua execução, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta do resultado primário consolidado do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

CAPÍTULO II}
METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 4º – Integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública para o exercício a que se referem e aos dois seguintes; e os Anexos de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem, de que tratam os §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO III
DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO ANUAL

Seção I
Disposições Gerais

Art. 5º – O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021, que compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social,será elaborado e aprovado obedecendo ao princípio da publicidade, promovendo a transparência da gestão fiscal e permitindo o acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada

uma dessas etapas, em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

§ 1º – Serão divulgados pelo Poder Executivo em Diário Oficial do Município e/ou pela internet, conforme disposto nos artigos 48 e 48-A, da Lei Complementar Federal nº 101/2000:

I – a estimativa das receitas de que trata o § 3º, do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

II – a Lei Orçamentária de 2021 e seus anexos;

III – os decretos de abertura de créditos adicionais e seus anexos;

IV – a execução orçamentária e financeira;

V – o montante de restos a pagar inscritos;

VI – o montante de precatórios.

§ 2 º – O Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão realizar audiência pública para tratar do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, que contará com a participação de entidades de controle social, conforme disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e no art. 44 do Estatuto das Cidades.

Art. 6º – Os dados compilados das propostas relativas às despesas orçamentárias dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo, e demais relatórios que consolidam o Projeto da Lei Orçamentária Anual, deverão ser encaminhadas ao órgão central responsável pela gestão orçamentária, devidamente validados pelo titular da pasta, até a data limite de 30 de junho de 2020.

Art. 7º – A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada de modo a atender à função legislativa e às necessidades de manutenção e aperfeiçoamento da estrutura administrativa legislativa, na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo para análise e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, até o dia 30de junho de 2020.

§ 1º – Para fins de cumprimento do disposto no art. 29-A da Constituição Federal, o legislativo municipal elaborará a proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021 tendo como base de cálculo a receita efetivamente realizada nos 12 meses anteriores a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 8º – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, projetada conforme a metodologia de cálculo disposta nesta Lei.

Art. 9º – A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente até o limite de um por cento da receita corrente líquida – RCL, prevista na mesma Lei Orçamentária Anual, que será destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive as calamidades públicas e situações de urgência, conforme inciso III, do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 10 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

I – realização de receitas não previstas;

II – disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas; e

III – adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.

Parágrafo único – A adequação da despesa à receita, de que trata o caput deste artigo, decorrente de quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III, implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021.

Art. 11– O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo desta Lei;

III – anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; contendo a receita e a despesa, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos.

Art. 12 – A estrutura do Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá identificar a receita por origem e unidade orçamentária e a despesa por função, subfunção, programa de governo, ação e fonte de recursos.

§ 1º– Os programas, para atingir seus objetivos, se desdobram em ações orçamentárias.

§ 2º – As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais e serão classificadas como:

I – atividades de pessoal e encargos sociais;

II – atividades de manutenção administrativa;

III – outras atividades de caráter obrigatório;

IV – atividades finalísticas;

V – projetos;

VI – operações especiais.

Art. 13 – As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes da concessão e permissão de serviços públicos constarão da Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifique, obedecendo a legislação vigente.

Art. 14 – A Lei Orçamentária Anual incluirá, ainda, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I – da dívida Fundada;

II – da despesa por funções;

III – da aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

IV – da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde;

V – da despesa, por fonte de recursos e por categoria econômica, para cada órgão, entidade e fundo;

VI – da consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, por ordem numérica;

VII – da evolução da despesa por fonte de recursos e por categoria econômica;

VIII – da síntese da despesa por fonte de recursos;

IX – da despesa por programa;

X – dos projetos e atividades finalísticas consolidados;

XI – da compatibilidade das metas da programação dos orçamentos contendo os objetivos e as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000.

Art. 15 – A expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, não excederão, no exercício 2021, os índices do IPCA/IBGE, apurado no exercício anterior a referência da LDO.

SEÇÃO II
DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO ANUAL

SUBSEÇÃO I
ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 16 – O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da CFRB/88, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições sociais previstas na CFRB/88;

II – das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento;

III – da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas no âmbito dos Encargos Previdenciários do Município de Petrópolis;

IV – do orçamento fiscal.

Parágrafo Único – A destinação de recursos para atender despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 17 – O Orçamento da Seguridade Social discriminará:

I – as receitas da Seguridade Social por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota parte, a natureza de receita, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 4320/1964;

II – a despesa da Seguridade Social por unidade orçamentária e a fonte de recurso correspondente.

Art. 18 – A proposta Orçamentária para 2021 consignará recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIA, em atendimento ao disposto no art. 203 da CFRB/88.

SUBSEÇÃO II
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Art. 19 – A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em lei, deverá visar o alcance dos objetivos das atividades ou a viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do governo, discriminada no Anexo de Metas e Prioridades.

Art. 20 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita orçamentária, em valor ou percentual não superior à legislação vigente, além de autorização para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I, do art. 7º da Lei 4.320/1964.

§ 1º – A autorização para abertura de créditos suplementares, contida na Lei Orçamentária Anual, terá como limite o percentual de 30% do total do orçamento.

§ 2º– O Poder Executivo, a fim de cumprir as metas físicas e limites estabelecidos constitucionalmente, está autorizado a abrir créditos adicionais, utilizando a metodologia de cálculo baseada na tendência de arrecadação do exercício, conforme estabelecido no § 3º, do art. 43 da Lei 4.320/1964, com o respectivo demonstrativo de cálculo.

Art. 21 – É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais suplementares de quaisquer recursos, inclusive os provenientes das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 6º desta Lei, para clubes e associações ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos sejam destinados a programas específicos desenvolvidos por entidades privadas, sem fins lucrativos, que atinjam seu objetivo social e, em especial, a creches e instituições de atendimento ao pré-escolar, ao idoso, às pessoas com deficiência, às entidades de proteção ao meio ambiente e de proteção e defesa dos animais.

Art. 22 – É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam ações de interesse público, observado o disposto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e legislação municipal vigente.

Parágrafo único – Entendem-se como ações de interesse público, as atividades voltadas para promoção e defesa de direitos humanos, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social, moradia, entre outras, conforme disposto no caput.

SUBSEÇÃO III
DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23 – Os Poderes Executivo e Legislativo terão como parâmetros na elaboração de suas propostas orçamentárias para despesas com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento até 31 de maio de 2020, projetada para o exercício de 2021, considerando os acréscimos legais, admissões e eventuais reajustes públicos municipais, nos limites dos percentuais previstos na legislação vigente.

§ 1º – O Poder Executivo e o Poder Legislativo, mediante autorização legal, poderão criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder

vantagens diretamente ou por meio de convênios e, por ato administrativo admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observado os limites e as regras contidas no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e no art. 169, § 1º, inciso II da CFRB/88;

§ 2º – Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 24 – O relatório bimestral de execução orçamentária de que trata o art. 165, § 3º, da CFRB/88 conterá, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 25 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos às atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, ou seja, relativas a cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente, salvo expressa disposição legal em contrário;

III – não caracterizem relação direta de emprego, nos termos da legislação vigente.

Art. 26 – O Poder Executivo e o Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, o disposto na norma constitucional e o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 27 – O Poder Executivo e o Legislativo adotarão medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso ultrapassados os limites prudenciais estabelecidos no art. 22 da Lei Federal Complementar nº 101/2000, regulamentado por ato normativo próprio.

]SEÇÃO III
DISPOSIÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 28 – O Poder Executivo deverá publicar, após a sanção da Lei Orçamentária Anual, decreto de execução orçamentária contendo metas de arrecadação e cronograma de desembolso, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único – A liberação dos orçamentos das unidades da administração indireta e fundos especiais será efetuada conforme previsto na lei orçamentária e suas alterações, consonante ao disposto na regulamentação do decreto a que se refere o caput deste artigo.

Art. 29 – Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 29-A c/c o art.168 da CFRB/88, na forma de duodécimos.

Art. 30 – A Secretaria de Fazenda deverá avaliar o comportamento da realização da receita quanto ao cumprimento de metas do resultado primário e nominal, em atendimento ao disposto no art. 9º da Lei Federal Complementar n 101/2000.

Art. 31 – Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas de resultado primário ou nominal, será fixado percentual de limitação para o conjunto de projetos e atividades, proporcional à participação do Poder, excluídas as relativas às:

I – despesas integrantes desta lei que constituem obrigação constitucional ou legal do Município;

II – despesas ressalvadas integrantes desta lei, conforme art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

III – dotações constantes da Lei Orçamentária de 2020 referentes a doações e convênios.

Art. 32 – Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o §3º, do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993.

Art. 33 – Ficam os órgãos do Poder Executivo, seus Fundos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, autorizados a efetivar contratos, convênios e compromissos, no âmbito da sua administração, disponibilizando quando necessária a contrapartida para o alcance dos objetivos estipulados.

Parágrafo Único – A contrapartida de que trata o caput poderá ser reduzida, mediante justificativa do órgão responsável, à execução das suas ações, que deverá constar do respectivo processo de concessão da transferência.

Art. 34 – A celebração de contratos, convênios e termos de compromissos devem previamente observar a disponibilidade orçamentária e a capacidade financeira para atender seu impacto, desde que não comprometa outras metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 – As receitas provenientes de tributos para o orçamento de 2020 serão estimadas e discriminadas da seguinte forma:

I – considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal; e

II – considerando os efeitos de proposta de alteração na legislação tributária e de contribuições que sejam objeto de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

Art. 36 – O Projeto de Lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá observar a devida anulação de despesas em valor equivalente, caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 37 – O Orçamento poderá contemplar programas destinados à modernização da gestão tributária e da gestão de setores sociais da Administração Pública, propiciando a obtenção de recursos para financiamento de projetos, de modo a proporcionar maior qualidade e oferta de mecanismos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços prestados pelo Município, conforme autorização prevista em Lei, se necessária.

Parágrafo Único – Lei própria especificará os casos e as condições em que empresas que apóiem ou desenvolvam projetos sociais sejam contempladas com a dedução de tributos para efeito de incentivos fiscais.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 38 – Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.

Art. 39 – As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal.

Art. 40 – As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo da Secretaria de Fazenda, conforme plano financeiro nos termos do art. 100 da CFRB/88.

Art. 41 – A Procuradoria Geral encaminhará à Secretaria de Fazenda, até 02 de julho de 2019 a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020, conforme determina o art. 100, § 1º, da CFRB/88, discriminada por órgão da administração direta e por grupo de despesas, especificando:

I – número do processo;

II – número do precatório;

III – data da expedição do precatório;

IV – nome do beneficiário;

V – valor do precatório a ser pago.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 – A prestação de contas anual do Prefeito incluirá relatório de execução na forma e detalhamento apresentado pela Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único – Da prestação de contas anual constará necessariamente informação quantitativa sobre o cumprimento das metas físicas previstas na Lei Orçamentária Anual, conforme artigo 74 da CFRB/88.

Art. 43 – O detalhamento da despesa, bem como a abertura de créditos adicionais relativos ao Poder Legislativo, respeitado o total de cada categoria de programação e dos respectivos valores fixados em cada nível de classificação indicado na Lei Orçamentária Anual, será autorizado, no seu âmbito, mediante ato do Presidente da Mesa.

Art. 44 – Para fins de realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, até 3 (três) dias antes da audiência ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Parágrafo Único – A Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da CFRB/88, poderá, por solicitação do Poder Executivo ou por iniciativa própria, adiar as datas de realização da audiência mencionada no caput deste artigo.

Art.45 – O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021 será encaminhado à Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2020, devendo o Legislativo discutí-lo, votá-lo e devolvê-lo para sanção até o final da sessão legislativa do presente exercício, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 1º – Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for votado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, e permanecerá em sessão até que seja votado.

§ 2º – Caso o projeto a que se refere o caput não seja promulgado até 31 de dezembro de 2020, a programação da lei orçamentária anual proposta originalmente poderá ser executada a partir de 01 de janeiro de 2021, para atendimento as seguintes despesas, até o término do processo legislativo:

I – pessoal e encargos sociais;

II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;

III – manutenção da educação básica, ações e serviços públicos de saúde e destinados a ações de assistência social, respeitados os limites de efetiva arrecadação;

IV – precatórios judiciais;

V – sentenças e custas judiciais;

VI – concessionárias de serviços públicos;

VII – operações de crédito, até o limite da efetiva arrecadação;

VIII – outras despesas correntes de caráter inadiável, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada programa de trabalho orçado de cada Unidade Gestora.

Art. 46 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: GP/472/2020 – Autor: Prefeito

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Para elaboração da projeção das Metas Fiscais Anuais, a metodologia de cálculo segue a progressão histórica da arrecadação municipal, a evolução da Dívida Pública e do Patrimônio Público, as oscilações econômicas ocorridas e previstas para os anos em projeção, e ainda, as diretrizes administrativas e o planejamento tributário para os anos propostos.

Os valores foram calculados considerando os índices de inflação do IPCA (IBGE) e do IGP-DI (FGV), a situação econômica atual e o cenário macroeconômico apresentado nos dois anos seguintes, conforme determina § 1°, do art. 4°, da Lei de Responsabilidades Fiscal.

Foram retirados dados e indicadores das mais diversas instituições financeiras e empresas especializadas em economia, tornando as avaliações realizadas pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica mais próximas possível da realidade do Município.

Além disso, para a projeção dos valores das receitas municipais, foram utilizados dados históricos da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária, aliado a indicadores econômicos e considerando margem de erro, com valores estimados e balizadores da Lei Orçamentária anual.

Nesta linha, também foram verificadas as informações em sites especializados para constatação do cenário econômico do Brasil para o próximo ano, que afetará o município de Petrópolis.

CENÁRIO ECONÔMICO DE 2021

a) Expectativa de diminuição do PIB;

b) Previsão de uma taxa de inflação de 3,75% a 4,21% ao ano, a partir de estudos divulgados por instituições financeiras;

c) Expectativa que a inflação permaneça em torno da meta do Governo até 2023;

d) O Banco Central tem trabalhado com cenário de redução da Taxa SELIC,

e) Taxa de Desemprego alta com dificuldades no mercado de trabalho.

CONTAS MUNICIPAIS

A Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, diante do cenário que se aproxima e considerando o grande esforço de arrecadação desempenhado pela equipe da Secretaria de Fazenda, por meio de projetos e ações que estão sendo desenvolvidos para a melhora da arrecadação, trabalha com a expectativa de um incremento pequeno das Receitas Municipais próprias para o ano de 2021.

Com relação à composição dos recursos dos diversos Fundos Especiais do Município, é importante mencionar que grande parte desses valores é oriunda de transferências diretas da União e, em algumas situações, transferências do Estado do Rio de Janeiro.

Os principais Fundos do Município são o de Educação e de Saúde e seus orçamentos são compostos de aproximadamente 65% de recursos de transferências diretas da União.

Os demais Fundos do Município trabalham com expectativa de celebração de parcerias, de modo que possam incrementar suas receitas para a consecução dos seus objetivos principais.

Assim, observando o cenário econômico citado, temos que a queda do crescimento da economia nacional poderá interferir diretamente na forma de arrecadação dos principais fundos especiais do município, bem como afetar o sucesso na celebração de parcerias para consecução de objetivos específicos. Estas considerações foram levadas a cabo quando da elaboração dos riscos fiscais do Município.

INDICADORES UTILIZADOS

PIB nacional

O PIB nacional foi apurado com metodologia de cálculo sustentada nos valores referentes à série histórica de 2011 a 2018, projetando-se para os exercícios financeiros vindouros até o ano de 2023.

Nessa metodologia, o valor do Dólar foi equiparado ao do Real, por projeções da tendência da média de flutuação cambial nos exercícios de 2017 a 2023. Os valores encontrados para os períodos são os seguintes:

PIB Brasil em bilhões

Exercício	*R$*	*Us$*	*% Variação Real*
2012	4.806	2.503	1,92
2013	5.316	2.428	3,00
2014	5.779	2.231	0,50
2015	6.000	1.538	-3,50
2016	6.267	1.722	-3,60
2017	6.592	2.054	1,03
2018	7.001	1.809	1,10
2019	7.290	1.769	1,20
2020*	7.828	1.800	2,50
2021*	8.462	1.945	3,00
2023*	9.125	2.010	3,00
2022*	9.841	2.168	3,00

Inflação

Os indexadores de inflação utilizados para o cálculo foram os seguintes:

Evolução da Inflação Acumulada[1]

Exercício	*IPCA (IBGE)*	*IGP-DI (FGV)*
2012	5,84%	8,11%
2013	5,91%	5,53%
2014	6,41%	3,78%
2015	10,67%	10,50%
2016	6,30%	7,20%
2017	2,95%	-0,50%
2018	3,75%	7,54%
2019	4,31%	7,32%
2020*	3,60%	4,54%
2021*	3,75%	4,21%
2022*	3,50%	4,10%
2023*	3,50%	4,10%

Diante da credibilidade das instituições (IBGE e FGV), tais indicadores trazem confiabilidade às projeções feitas.

Taxa de Câmbio

O dólar americano foi utilizado como a moeda de conversão para fins de projeção do PIB, diante da sua influência global. Sites especializados em projeções de câmbio foram consultados, possibilitando a obtenção de dados fidedignos.

Taxa de Câmbio US$ Dólar Americano[2]

Exercício	*Maxima*	*Mínima*	*Média*
2012	2,13	1,70	1,92
2013	2,44	1,94	2,19
2014	2,75	2,42	2,59
2015	4,20	3,60	3,90
2016	4,17	3,10	3,64
2017	3,31	3,11	3,21
2018	3,94	3,81	3,87
2019	4,25	4,00	4,12
2020*	4,51	4,20	4,35
2021*	4,71	4,38	4,54
2022*	4,71	4,38	4,54
2023*	4,71	4,38	4,54

Foram essas, em síntese, as principais informações utilizadas na metodologia de cálculo que nos leva a propor a presente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

METODOLOGIA DE CALCULO

CENÁRIO ECONÔMICO
SÉRIE HISTÓRICA E PROJEÇÕES – 2021

PIB Brasil em bilhões[1]

Exercício	*R$*	*US$*	% Variação *Crescimento Real do PIB (% aa.)*
2012	4.806	2.503	1,92
2013	5.316	2.428	3,00
2014	5.779	2.231	0,50
2015	6.000	1.538	-3,50
2016	6.267	1.722	-3,60
2017	6.592	2.054	1,03
2018	7.001	1.809	1,10
2019	7.290	1.769	1,20
2020*	7.828	1.800	2,50
2021*	8.462	1.945	3,00
2022*	9.125	2.010	3,00
2022*	9.841	2.168	3,00

Taxa de Câmbio US$ Dólar Americano[2]

Exercício	*Maxima*	*Mínima*	*Média*
2012	2,13	1,70	1,92
2013	2,44	1,94	2,19
2014	2,75	2,42	2,59
2015	4,20	3,60	3,90
2016	4,17	3,10	3,64
2017	3,31	3,11	3,21
2018	3,94	3,81	3,87
2019	4,25	4,00	4,12
2020*	4,51	4,20	4,35
2021*	4,71	4,38	4,54
2022*	4,71	4,38	4,54
2022*	4,71	4,38	4,54

Evolução da Inflação acumulada[1]

Exercício	*IPCA (IBGE)*	*IGP-DI (FGV)*
2012	5,84%	8,11%
2013	5,91%	5,53%
2014	6,41%	3,78%
2015	10,67%	10,50%
2016	6,30%	7,20%
2017	2,95%	-0,50%
2018	3,75%	7,54%
2019	4,31%	7,32%
2020*	3,60%	4,54%
2021*	3,75%	4,21%
2022*	3,50%	4,10%
2023*	3,50%	4,10%

(1) Projeção estimada com a taxa média de crescimento

(2) Projeção estimada para a taxa de câmbio foi feita com base na variação do mês de fevereiro de 2020, tendo em vista que o mês de março está absolutamente fora da curva, provavelmente em razão da pandemia do COVID-19.

FONTE: Relatório DEPEC Bradesco Longo Prazo; Banco Central do Brasil (SGS); Agência Brasil (agenciabrasil.ebc.com.br); portalbrasil.net e longforestcast.com; br.investing.com; FOCUS -Relatório de mercado - Banco Central do Brasil.

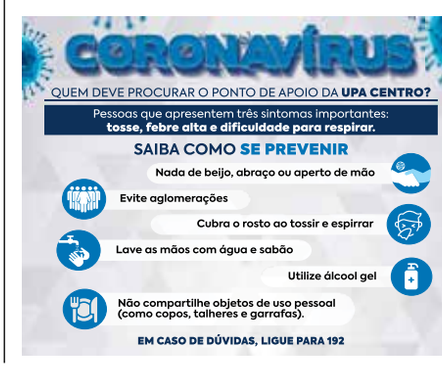

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Memória de Cálculo - Receitas e despesas

2021

R$ 1,00

		Série Histórica			Projeções					
		Realizada	Realizada	Orçada						
Cód.	**RECEITAS**	**2018**	**2019**	**2020**	Indice Inflação IPCA (IBGE) p/2021	**2021**	Indice Inflação IPCA (IBGE) p/2022	**2022**	Indice Inflação IPCA (IBGE) p/2023	**2023**
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	261.359.529	287.941.937	281.970.000	1,03750	292.543.875	1,03500	302.782.911	1,03500	313.380.312
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	56.481.221	54.141.603	65.834.998	1,03750	68.303.810	1,03500	70.694.444	1,03500	73.168.749
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	3.979.461	4.331.209	2.976.160	1,03750	3.272.007	1,03500	3.386.527	1,03500	3.505.056
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	744.443	181.540	103.000	1,03750	113.239	1,03500	117.202	1,03500	121.304
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	727.313.155	793.373.739	753.241.665	1,03750	781.488.227	1,03500	808.840.315	1,03500	837.149.726
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.094.284	15.015.180	7.430.000	1,03750	8.168.584	1,03500	8.454.485	1,03500	8.750.392
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	8.404.038	5.956.140	1.480.300	1,03750	6.548.214	1,03500	6.777.402	1,03500	7.014.611
9.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-71.370.104	-75.627.051	-75.108.000	1,03750	-77.924.550	1,03500	-80.651.909	1,03500	-83.474.726
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	84.312.574	57.988.205	58.209.637	1,03750	60.392.498	1,03500	62.506.236	1,03500	64.693.954
7.3	RECEITA PATRIMONIAL	83.473	115.223	90.000	1,03750	98.947	1,03500	104.878	1,03500	110.090
7.6	RECEITA DE SERVIÇOS	0	0	0	1,00000	0	1,00000	0	1,00000	0
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES / INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0	28.943.365	1,00000	0	0,0000	0	0,0000	0
	TOTAL RECEITA	1.106.402.073	1.143.417.726	1.125.171.125	1,0158	1.143.004.852	1,0350	1.183.012.490	1,0350	1.224.419.469

		Série Histórica			Projeções					
		Realizada	Realizada	Orçada						
Cód.	**DESPESAS**	**2018**	**2019**	**2020**	% Cresc.	**2021**	% Cresc.	**2022**	% Cresc.	**2023**
3.0	DESPESAS CORRENTES	1.027.169.478	1.021.492.839	1.092.998.123	1,0074	1.101.076.948	1,0074	1.138.198.725	1,0336	1.176.448.507
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	538.344.278	476.903.140	595.447.943	0,9069	540.000.000	1,0185	550.000.000	1,0182	560.000.000
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.016.970	2.571.852	13.852.000	0,2743	3.800.000	0,2743	3.900.000	1,0497	3.900.000
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	471.808.230	542.017.847	483.698.180	1,1521	557.276.948	1,0485	584.298.725	1,0483	612.548.507
4.0	DESPESAS DE CAPITAL	44.169.723	18.195.051	31.173.002	1,3129	40.927.904	1,0705	43.813.765	1,0721	46.970.962
4.4	INVESTIMENTOS	18.787.925	7.135.716	17.452.602	1,0387	18.127.904	1,0599	19.213.765	1,0497	20.270.962
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	150.000	-	-	-	-	-	-	-
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.381.798	10.909.334	13.720.400	1,6618	22.800.000	1,0599	24.600.000	1,0497	26.700.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000
	TOTAL DESPESA	1.071.339.201	1.039.687.889	1.125.171.125	1,0158	1.143.004.852	1,0350	1.183.012.490	1,0350	1.224.419.469

Resultado Primário e Dívida Consolidada

2021

R$ 1,00

	Série Histórica			Projeções					
	Realizada	Realizada	Orçada						
RECEITAS	**2018**	**2019**	**2020**	% Cresc.	**2021**	% Cresc.	**2022**	% Cresc.	**2023**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**1.095.541.467**	**1.076.958.174**	**1.034.758.663**	1,02145	**1.056.950.005**	1,00869	**1.066.140.005**	1,01114	**1.078.020.485**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	261.359.529	287.941.937	281.970.000	1,04486	294.620.005	1,01249	298.300.005	1,01743	303.500.000
IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	100.923.041	117.732.685	105.200.000	1,10000	115.720.000	1,00674	116.500.000	1,00773	117.400.000
IMPOSTO S/ SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA (ISS)	89.186.107	95.118.182	96.710.000	0,99783	96.500.000	1,00933	97.400.000	1,01232	98.600.000
IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)	15.388.854	16.635.312	16.000.000	1,10000	17.600.000	1,04545	18.400.000	1,04891	19.300.000
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	31.352.754	27.750.490	33.500.000	1,00597	33.700.000	1,01187	34.100.000	1,03226	35.200.000
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	24.508.773	30.705.268	30.560.000	1,01767	31.100.000	1,02572	31.900.000	1,03448	33.000.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	140.793.795	54.141.603	65.834.998	1,00251	66.000.000	1,02273	67.500.000	1,01185	68.300.000
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	1.606.365	2.112.766	1.390.000	0,93165	1.295.000	0,91892	1.190.000	1,01681	1.210.000
RECEITA PATRIMONIAL	3.979.461	4.331.209	2.976.160	0,97273	2.895.000	0,99827	2.890.000	1,07439	3.105.000
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.373.096	2.218.443	1.586.160	1,00873	1.600.000	1,06250	1.700.000	1,11471	1.895.000
RECEITA DE SERVIÇOS	744.443	181.540	103.000	1,26214	130.000	1,15385	150.000	1,16667	175.000
TRANSFERENCIAS CORRENTES	727.313.155	793.373.739	753.241.665	1,01030	761.000.000	1,00526	765.000.000	1,00784	771.000.000
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	71.370.104	75.627.051	75.108.000	1,01321	76.100.000	1,00526	76.500.000	1,00784	77.100.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DEDUÇÕES	655.943.051	717.746.688	678.133.665	1,00998	684.900.000	1,00526	688.500.000	1,00784	693.900.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.094.284	15.015.180	7.430.000	1,36406	10.135.000	1,05081	10.650.000	1,04324	11.110.485
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**8.404.038**	**5.956.140**	**1.480.300**	1,89151	**2.800.000**	1,10714	**3.100.005**	1,48387	**4.600.000**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0	1.840.000	0	1,00000	0	1,00000	0	1,00000	0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0	0	0	1,00000	0	1,00000	0	1,00000	0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	146.481	0	0	1,00000	0	1,00000	0	1,00000	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.257.557	4.116.140	1.480.300	1,89151	2.800.000	1,10714	3.100.000	1,48387	4.600.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	-	0	-	0	1,00000	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	**8.257.557**	**4.116.140**	**1.480.300**	1,89151	**2.800.000**	1,10714	**3.100.005**	1,48387	**4.600.000**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	**1.103.799.024**	**1.081.074.314**	**1.036.238.963**	1,02269	**1.059.750.005**	1,00895	**1.069.240.011**	1,01251	**1.082.620.485**

	Série Histórica			Projeções					
	Realizada	Realizada	Orçada						
DESPESAS	**2018**	**2019**	**2020**	% Cresc.	**2021**	% Cresc.	**2022**	% Cresc.	**2023**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**1.027.169.478**	**1.021.492.839**	**1.015.747.969**	1,00991	**1.025.818.144**	1,00681	**1.032.800.000**	1,00455	**1.037.500.000**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	538.344.278	476.903.140	529.549.789	1,01180	535.800.000	1,00504	538.500.000	1,00464	541.000.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	17.016.970	2.571.852	2.500.000	1,00000	2.500.000	1,00000	2.500.000	1,00000	2.500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	471.808.230	542.017.847	483.698.180	1,0079	487.518.144	1,00878	491.800.000	1,00447	494.000.000
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**1.010.152.508**	**1.018.920.987**	**1.013.247.969**	1,0099	**1.023.318.144**	1,00682	**1.030.300.000**	1,00456	**1.035.000.000**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**44.169.723**	**18.195.051**	**31.173.002**	1,3129	**40.927.904**	1,0705	**43.813.765**	1,0721	**46.970.962**
INVESTIMENTOS	18.787.925	7.135.716	17.452.602	1,03869	18.127.904	1,0599	19.213.765	1,0550	20.270.962
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	150.000	-		-		-		-
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XII)	-	-	-		-		-		-
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIII)	-	-	-		-		-		-
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	-	150.000	-		-		-		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	25.381.798	10.909.334	13.720.400	1,6618	22.800.000	1,0789	24.600.000	1,0854	26.700.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	**18.787.925**	**7.285.716**	**17.452.602**	1,0387	**18.127.904**	1,0599	**19.213.765**	1,0550	**20.270.962**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**-**	**-**	**1.000.000**	1,0000	**1.000.000**	1,0000	**1.000.000**	1,0000	**1.000.000**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	**-**	**-**	**-**	-	**-**	-	**-**	-	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	**1.028.940.433**	**1.026.206.703**	**1.031.700.571**	1,0104	**1.042.446.048**	1,0077	**1.050.513.765**	1,0055	**1.056.270.962**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII- VIII)	**74.858.591**	**54.867.611**	**4.538.392**		**17.303.957**		**18.726.246**		**26.349.523**

Dívida Consolidada

R$ 1,00

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	258.027.568	252.242.969	157.609.547	122.782.570	120.326.919	120.326.919
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	200.482.845	161.116.189	61.593.446	28.686.792	28.113.056	28.113.056

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Contadoria Geral do Município - RGF - Demonstrativo da Dívida Consolidada - 3º Quadrimestre de 2018 e de 2019 e RREO 6º Bimestre 2019.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	173.773.079,30	Providências contra demandas judiciais	173.773.079,30
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	162.000.000,00
		Interrupção de programas de investimento	11.773.079,30
Dívidas em Processo de Reconhecimento	20.039.430,07	Providências contra dívidas em processo de reconhecimento	20.039.430,07
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	17.000.000,00
		Interrupção de programas de investimento	3.039.430,07
Avais e Garantias Concedidas	0,00	Providências contra avais e garantias concedidas	0,00
		-	0,00
		-	0,00
Assunção de Passivos	0,00	Providências contra Assunção de Passivos	0,00
		-	0,00
		-	0,00
Assistências Diversas/ Riscos Desastres Naturais	55.046.862,40	Providências para assistências diversas	55.046.862,40
		Utilizaçãoda Reserva de Contingencia	2.000.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	53.046.862,40
Outros Passivos Contingentes	6.000.000,00	Providências para outros passivos contingêntes	6.000.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	6.000.000,00
SUBTOTAL	**254.859.371,77**	**SUBTOTAL**	**254.859.371,77**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	11.000.000,00	Providências para frustrações de arrecadação	11.000.000,00
		Interrupção de programas de investimentos	4.000.000,00
		Impedimento em firmar novas despesas	7.000.000,00
Restituição de Tributo a Maior	100.000,00	Providências para frustrações de arrecadação	100.000,00
		Utilização de saldos em reservas de contingências	100.000,00
		-	0,00
Discrepância de Projeções	3.500.000,00	Providências para discrepancias de projeções	3.500.000,00
		Utilização de saldos em reservas de contingências	1.500.000,00
		Impedimento em firmar novas despesas	2.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	1.000.000,00	Providências para outros riscos fiscais	1.000.000,00
		Contratação de Crédito Junto à Instituições	500.000,00
		Utilização de saldos em reservas de contingências	500.000,00
SUBTOTAL	**15.600.000,00**	**SUBTOTAL**	**15.600.000,00**
TOTAL	**270.459.371,77**	**TOTAL**	**270.459.371,77**

FONTE: Informações das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Petrópolis

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2021

CÓDIGO DO PROGRAMA	PROGRAMA TEMÁTICO	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	META	2021
1001	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO CIDADÃ	1001	A VOZ DO LEGISLATIVO	Projeto Implantado	0
		2001	PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	População Atendida	42
		2002	PETRÓPOLIS EM DISCUSSÃO	Evento Realizado	15
		1002	CÂMARA DIGITAL	Projeto Implantado	0
		2003	TV CÂMARA	Sessões Transmitidas	100%
1002	PATRIMÔNIO E ACERVO LEGISLATIVO	2004	VALORIZAÇÃO PETROPOLITANA	Pessoas Reconhecidas	120
		2005	ACERVO HISTÓRICO LEGISLATIVO	Acervo Manutenido	95%
		2006	GESTÃO DO PATRIMÔNIO LEGISLATIVO	Patrimônio Gerido	100%
		2007	HISTÓRIA E CULTURA DA CÂMARA	Evento Realizado	5
1003	AÇÃO LEGISLATIVA: PRODUÇÃO E GESTÃO	2008	CUSTEIO E ENCARGOS DOS SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO	Servidores Atendidos	100%
		1003	ESCOLA DO LEGISLATIVO	Projeto Implantado	1
		2009	CAPACITAÇÃO DA ATUAÇÃO NO LEGISLATIVO	Servidores Capacitados	35%
		2010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	Gestão Realizada	100%
2004	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	2011	COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO DO EXECUTIVO	Atos Divulgados	100%
		2012	CONTROLE SOCIAL QUALITATIVO	Conselhos Atendidos	30
		2013	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS	Conselheiros Atendidos	100%
		2014	ORIENTAR, EDUCAR, PROTEGER E DEFENDER OS CONSUMIDORES	Atendimentos realizados	2490
2005	PETRÓPOLIS IGUALITÁRIA - POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2015	POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Pessoas Atendidas	1400
		2016	POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA MULHER	Pessoas Atendidas	400
		2017	POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Pessoas Atentidas	350
		2018	POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DE GÊNEROS - LGBTTIQ	Pessoas Atendidas	400
		2019	POLÍTICAS E ORIENTAÇÕES SOBRE DROGAS	Pessoas Atentdidas	600
		2020	POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO	Pessoas Atendidas	2500
		1004	PETRÓPOLIS SOLIDÁRIO	Projeto Implementado	100%
2006	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	2021	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SISTEMAS DA PROCURADORIA	Infraestrutura Aprimorada	100%
		2022	MODERNIZAÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA	Processos e Procedimentos Atendidos	100%
		2023	GESTÃO DE ANÁLIES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	Processos e Procedimentos Atendidos	100%
2007	FOMENTA PETRÓPOLIS	2024	GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DADOS, E DIVULGAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Sistemas Implantados	100%
		2025	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	Participação Concretizada	30
		2026	FOMENTAR A ECONOMIA DA CIDADE	Empresas Atendidas	2
2008	PETRÓPOLIS, CIDADE INTELIGENTE	1005	OBSERVATÓRIO MACROECONÔMICO DE PETRÓPOLIS	Projeto Implantado	100%
		1006	CENTRO DE OPERAÇÕES PETRÓPOLIS	Projeto Implantado	100%
		1007	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Projeto Implantado	100%
		1008	DISTRITO DE INOVAÇÃO PETRÓPOLIS	Projeto Implantado	100%
		1009	PETRÓPOLIS CONECTADA	Projeto Implantado	100%
2009	FOMENTO A GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2027	REQUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA	Pessoas Capacitadas	5000
		2028	PADRONIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO DE RUA	Comerciantes Atendidos	150
		2029	BALCÃO DE EMPERGOS	Pessoas Atendidas	10000
		2030	MICRO-CRÉDITO	Crédito Concedido	100
		1010	IMPLANTAR A CASA DO TRABALHADOR	Projeto Implantado	0
2010	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	2031	EDUCAÇÃO E CULTURA RURAL	Eventos Realizados	50
		2032	AGRICULTURA EFICIENTE	Produtores Atendidos	200
		2033	DO CAMPO À MESA	Produtos Fornecidos - Ton.	600
		2034	INFRAESTRUTURA RURAL	Produtores Atendidos	150
		1011	REFORMA DO HORTO MERCADO	Horto Reformado	0
2011	PROMOÇÃO QUALITATIVA DA ADMINISTRAÇÃO	2035	GESTÃO DE PROCEDIMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Custeio Realizado	80%
		2036	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Servidores Atendidos	4900
		2037	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	Cursos Realizados	5
		2038	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS	Frota Gerenciada	100%
		2039	GESTÃO, MANUTENÇÃO E ACESSIBILIDADE DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS	Imóveis Gerenciados	21
		2040	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA	Parque Atualizado	60%
		2041	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Sistemas Geridos	6
2012	GESTÃO FISCAL	2042	GESTÃO DA RECEITA	Receita Incrementada	5%
		2043	GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO	Autuações efetuadas	100
2013	GESTÃO FAZENDÁRIA	2044	GESTÃO DE POLÍTICAS FAZENDÁRIAS	Custeio Realizado	100%
		2045	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA PARA O CONTRIBUINTE	Intervenções Realizadas	1
2014	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	1012	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICO - PMAT	Projeto Implantado	100%
2015	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO	2046	GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS - CRECHE	Alunos Atendidos	90%
		2047	GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL DE 4 E 5 ANOS - PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	100%
		2048	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	36000
		2049	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	Alunos Atendidos	500
		2050	ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	Alunos Atendidos	500
		2051	GESTÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	2000
		2052	ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos Atendidos	100%
		2053	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Alunos Atendidos	42000
		2054	TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	3000
		2055	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	Servidores Atendidos	40%
		2056	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ESCOLAR	Intervenções identificadas realizadas	30%
2016	CONTROLE EFICIENTE	3001	INSPEÇÕES FÍSICAS	Inspeções Realizadas	8
		3002	GESTÃO EM CONFORMIDADE	Processos Analisados	30
2017	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO	2057	QUALIFICAÇÃO EM CONTROLE INTERNO	Servidores Capacitados	2
		2058	REDE LÓGICA DE CONTROLE	Bens locados e/ou geridos	4
		3003	CONTROLES E NORMAS	Processos Normatizados	10
2018	MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DE PETRÓPOLIS	2059	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Consultas Oferecidas	580.640
		2060	AMPLIAR E GARANTIR O ACESSO À ATENÇÃO FARMACÊUTICA	Atendimentos Realizados	298.224
		2061	GESTÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	Consultas Oferecidas	131190
		2062	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E DE URGÊNCIA	Leitos Disponibilizados	1089
		2063	PROMOVER, AMPLIAR E INTEGRAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Cobertura Vacinal Proporcionada	100%
2019	APRIMORAMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE	2064	QUALIFICAÇÃO DOS GESTORES	Profissionais Qualificados	43
		2065	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	Intervenções Realizadas	8
		2066	SERVIÇOS PRÓPRIOS DE SAÚDE PÚBLICA	Rede própria gerenciada	100%
		2067	APRIMORAR OS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE	Sistemas e protocolos Implantados	4
2020	INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	2068	DRENAGEM, DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS	Área Atendida	5000m²
		2069	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA	Contenção e Estabilização Realizada	800m²
		2070	DEMOLIÇÕES DE ESTRUTURAS	Estruturas Removidas	52
		2071	PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	Projetos Realizados	50
		2072	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO	Interveções realizadas	10

CÓDIGO DO PROGRAMA	PROGRAMA TEMÁTICO	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	META	2021
2021	HABITAÇÃO PETRÓPOLIS	2073	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS	Habitações Atendidas	500
		2074	REVISÃO DE PLANOS DE HABITAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	Planos Realizados	1
		2075	PRODUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS	Habitações Atendidas	566
2022	ALIMENTA PETRÓPOLIS - SEGURANÇA ALIMENTAR	2076	PROMOÇÃO DA SEGURANÇÃO ALIMENTAR SUBSIDIADA - RESTAURANTE POPULAR	Atendimentos Realizados	312.000,00
		2077	TRANFERÊNCIA DIRETA DE RENDA PARA SEGURANÇA ALIMENTAR	Familias Beneficiadas	4.000,00
		2078	SERVIÇOS DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS	Atendimentos Realizados	24000
2023	PROTEÇÃO E PREVENÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO ESPECIAL	2079	INSTRUMENTOS VOLTADOS À PROTEÇÃO ESPECIAL	Atendimento Psicossocial Especializado	8000
		2080	CUIDADOS E ACOLHIMENTOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Crianças e Adolescentes Atendidos	170
		2081	CUIDADOS E ACOLHIMENTOS PARA IDOSOS	Idosos Atendidos	50
		2082	CUIDADOS E ACOLHIMENTOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas Atendidas	20
		2083	SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS	Atendimentos Realizados	100
		2084	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E PROTEÇÃO EM CALAMIDADES E EMERGÊNCIAS	Pessoas Atendidas	200
		2085	REPÚBLICA PARA JOVENS	Jovens Atendidos	10
2024	PROTEÇÃO E PREVENÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO BÁSICA	2086	PROMOÇÃO A CIDADANIA - PROTEÇÃO BÁSICA	Atendimento Psicossocial	40000
		2087	QUALIFICAÇÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	Servidores Capacitados	30
		1013	GESTÃO SOCIOASSISTENCIAL	Sistema Implantado	100%
		2088	ATENÇÃO A MORADORES EM SITUAÇÃO DE RISCO	Auxilio Financeiro	250
2025	CIDADE LIMPA, CIDADE FELIZ	2089	SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA EM ESPAÇOS URBANOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Resíduos Coletados -Ton/Dia	8200
		2090	URBANIZAÇÃO, CUIDADOS E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS	Atendimentos realizados	1150
		2091	GESTÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Cemitérios geridos	7
2026	CIDADE SEGURA, CIDADE DE TODOS	2092	PATRIMÔNIO DE SEGURANÇA CIVIL	Parque de Infraestrutura melhorada	8%
		2093	PROJETOS SOCIAIS INCLUSIVOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	População Atendida	10%
		2094	QUALIFICAÇÃO DE SEGURANÇA, PROMOÇÃO À VIDA	Efetivo da guarda atendido	100%
0001	CONFORMIDADE EM OBRIGAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0001	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS E PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO	Custeio Realizado	100%
		0002	OUTROS ENCARGOS MUNICIPAIS	Custeio Realizado	100%
		0003	ENCARGOS MUNICIPAIS COM A PREVIDÊNCIA	Custeio Realizado	100%
		0004	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E ENCARGOS FINANCEIROS DA ÁREA FEDERAL	Custeio Realizado	100%
		0005	ENCARGOS PATRONAIS	Custeio Realizado	100%
2027	PETRÓPOLIS AMBIENTAL	2095	PRESERVAÇÃO - FISCALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Atendimentos Realizados	110
		2096	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Atendimentos Realizados	317
		2097	BEM ESTAR ANIMAL	Ocorrências Atendidas	600
		2098	EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	Eventos Realizados	24
2028	CULTURA, CONSTUINDO PONTES	2099	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL	Ações de Manutenção Realizadas	10
		2100	VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES PETROPOLITANAS	População e Turistas Atendidos	130000
		2101	RELIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	População e Turistas Atendidos	530000
		2102	MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL	Custeio realizado	100%
		2103	PROMOÇÃO DO FESTIVAL DE CORAIS	Festival Realizado	1
		2104	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MUSEUS	Museus atendidos	10
2029	AGITA PETRÓLIS	2105	AGITA ATLETA E ENTIDADES ESPORTIVAS	Atletas Atendidos	2000
		2106	AGITA COMUNIDADE	pessoas atendidas	10000
		2107	AGITA ESTUDANTE	Estudantes atendidos	3600
		2108	EVENTOS ESPORTIVOS	Eventos realizados	12
		2109	ESPORTE E LAZER PARA GRUPOS ESPECIAIS E IDOSOS	Pessoas Atendidas	1200
		2110	ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Equipamentos Manutenidos	52
2030	GESTÃO PÚBLICA QUALIFICADA	2111	MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Ações Avaliadas	100%
		2112	GESTÃO E CAPTAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS	captação realizada	60%
		2113	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA	Encontros Realizados	5
		2114	GESTÃO DE DADOS ESPACIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Analise de dados produzidos	70%
		2115	QUALIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS	Qualificação de dados analisados	80%
2031	PETRÓPOLIS PARA TODOS	2116	QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Intervenções realizadas	2
		2117	PRODUÇÃO E REVISÃO DE PLANOS DE PLANEJAMENTO URBANO	Diagnósticos e Projetos realizados	1
		2118	REQUALIFICAR A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA E OTIMIZAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO	Intervenções realizadas	2
		2119	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE INTERVENÇÃO URBANA	Projetos Realizados	5
2032	TURISMO EM FOCO	2120	GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO E DOS DADOS TURÍSTICOS	Turistas Atendidos	68270
		2121	REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	Eventos Realizados	35
		2122	VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO TURÍSTICO	Intervenções Realizadas	6
2034	CIDADE RESILIENTE	2123	ESTRUTURAÇÃO EM DEFESA CIVIL	Estrutura Otimizada	60%
		2124	REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES	Distritos Monitorados	5
		2125	COORDENAÇÃO DE AÇÕES VOLUNTÁRIAS	Pessoas Capacitadas	800
		2126	PREVENÇÃO A DESASTRES	Eventos Desenvolvidos	2
2035	PREVIDÊNCIA RESPONSÁVEL	2127	FORTALECIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS	Pessoas Atendidas	1.100
		2128	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Pessoas Atendidas	3.350
		2129	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA	Custeio Realizado	100%

Fonte: PPA- 2018-2021 e informação das unidades gestoras.

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	[1]% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a /RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	[1]% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b /RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	[1]% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c /RCL) x 100
Receita Total	1.143.004.852	1.101.691.424	-	107,86	1.183.012.490	1.101.693.722	-	110,95	1.224.419.469	1.101.695.110	-	114,12
Receitas Primárias (I)	1.059.750.005	1.021.445.788	-	100,01	1.069.240.011	995.741.818	-	100,29	1.082.620.485	974.108.730	-	100,91
Despesa Total	1.143.004.852	1.101.691.424	-	107,86	1.183.012.490	1.101.693.722	-	110,95	1.224.419.469	1.101.695.109	-	114,12
Despesas Primárias (II)	1.042.446.048	1.004.767.275	-	98,37	1.050.513.765	978.302.790	-	98,52	1.056.270.962	950.400.237	-	98,45
Resultado Primário (III) = (I – II)	17.303.957	16.678.513	-	1,63	18.726.246	17.439.027	-	1,76	26.349.523	23.708.493	-	2,46
Resultado Nominal	-32.906.654	-31.717.257	-	(3,11)	-573.736	-534.298	-	(0,05)	0	0	-	-
Dívida Pública Consolidada	122.782.570	118.344.646	-	11,59	120.326.919	112.055.800	-	11,29	120.326.919	108.266.474	-	11,22
Dívida Consolidada Líquida	28.686.792	27.649.920	-	2,71	28.113.056	26.180.600	-	2,64	28.113.056	25.295.266	-	2,62
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

Cenário Macroeconômico

Variáveis	2021	2022	2023
Receita Corrente Líquida[2]	1.059.693.100,82	1.066.264.378,33	1.072.876.405,08

Fonte: RGF 3º Quadrimestre de 2019 e Manual para Instrução de Pleitos do Ministério da Fazenda - 17 - Limites e Condições de Endividamento - 17.2.5 - Fator de atualização anual 2019 (atual).

Notas:

[1] Com relação à coluna de % do PIB: "Para Municípios essa coluna também é opcional, e, caso seja preenchida, poderá observar os índices do Relatório Metodológico de Cálculo disponibilizado pelo IBGE, na página https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2011/default.shtm, ou será apresentado em relação ao valor projetado do PIB dos respectivos Estados, até um milésimo por cento (0,001%)." (Manual de Demonstrativos Fiscais do Tesouro Nacional - 9ª Edição - Versão 3 -18/12/2018);

[2]Com relação ao % da RCL "A projeção da RCL pode ser feita mediante aplicação do fator de atualização divulgado pelo Ministério da Fazenda, conforme §6º do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001." (Manual de Demonstrativos Fiscais do Tesouro Nacional - 9ª Edição - Versão 3 -18/12/2018). O Fator aplicado a partir de 12/12/19, segundo o Manual para Instrução de Pleitos do STN foi o de 1.0062011138.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM LDO 2019 (a)	% PIB[1]	% RCL[2]	METAS REALIZADAS EM 2019 (b)	% PIB[1]	% RCL[2]	VARIAÇÃO VALOR (c) = (b-a)	VARIAÇÃO % (c/a) x 100
Receita Total	1.083.729.970	0,157%	103,541%	1.143.417.726	0,166%	109,243%	59.687.756	0,009%
Receitas Primárias (I)	978.891.159	0,142%	93,524%	1.081.074.314	0,157%	103,287%	102.183.155	0,015%
Despesa Total	1.083.729.970	0,157%	103,541%	1.039.687.889	0,151%	99,333%	-44.042.081	-0,006%
Despesas Primárias (II)	1.058.820.055	0,154%	101,161%	1.026.206.703	0,149%	98,045%	-32.613.352	-0,005%
Resultado Primário (III) = (I–II)	-79.928.896	-0,012%	-7,636%	54.867.611	0,008%	5,242%	134.796.507	0,020%
Resultado Nominal	-4.708.579	-0,001%	-0,450%	-39.366.656	-0,006%	-3,761%	-34.658.077	-0,005%
Dívida Pública Consolidada	257.242.579	0,037%	24,577%	252.242.969	0,037%	24,100%	-4.999.610	-0,001%
Dívida Consolidada Líquida	230.720.393	0,033%	22,043%	161.116.189	0,023%	15,393%	-69.604.204	-0,010%

Fonte: LDO 2019; FIRJAN e RREO 6º Bim. 2019 - RGF 3º Quadrimestre 2019

Notas:

[1]PIB do Estado do Rio de Janeiro de 2019 estimado em R$ 689.609.619.160,00 - de acordo com a FIRJAN;

[2] RCL do município em 2019 apurada no RGF 3º Quadrimestre 2019 R$ 1.046.671.790,53 .

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	1.010.118.017,32	1.083.729.970,00	7,29%	1.125.171.125,00	3,82%	1.143.004.852,23	1,58%	1.183.012.490,13	3,50%	1.224.419.469,25	3,50%
Receitas Primárias (I)	999.040.779,95	978.891.158,68	-2,02%	1.036.238.963,00	5,86%	1.059.750.005,10	2,27%	1.069.240.010,62	0,90%	1.082.620.485,00	1,25%
Despesa Total	1.007.247.053,70	1.083.729.970,00	7,59%	1.125.171.125,00	3,82%	1.143.004.852,00	1,58%	1.183.012.490,00	3,50%	1.224.419.469,00	3,50%
Despesas Primárias (II)	990.762.053,70	1.058.820.055,12	6,87%	1.031.700.571,00	-2,56%	1.042.446.048,00	1,04%	1.050.513.765,00	0,77%	1.056.270.962,00	0,55%
Resultado Primário (III) = (I - II)	54.867.610,96	-79.928.896,44	-245,68%	4.538.392,00	0,00%	17.303.957,10	0,00%	18.726.245,62	8,22%	26.349.523,00	40,71%
Resultado Nominal	-39.366.655,60	-4.708.579,00	0,00%	-99.522.743,00	0,00%	-32.906.654,00	-66,94%	-573.736,00	-98,26%	0,00	-100,00%
Dívida Pública Consolidada	258.027.568,30	252.242.969,00	-2,24%	157.609.547,00	-37,52%	122.782.570,00	-22,10%	120.326.919,00	-2,00%	120.326.919,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	200.482.844,60	161.116.189,00	-19,64%	61.593.446,00	-61,77%	28.686.792,00	-53,43%	28.113.056,00	-2,00%	28.113.056,00	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	1.087.821.345,80	1.124.911.708,86	3,41%	1.125.171.125,00	0,02%	1.101.691.423,84	-2,09%	1.101.693.722,26	0,00%	1.101.695.109,67	0,00%
Receitas Primárias (I)	1.075.891.991,95	1.016.089.022,71	-5,56%	1.036.238.963,00	1,98%	1.021.445.788,05	-1,43%	995.741.817,70	-2,52%	974.108.729,82	-2,17%
Despesa Total	1.084.729.533,31	1.124.911.708,86	3,70%	1.125.171.125,00	0,02%	1.101.691.423,61	-2,09%	1.101.693.722,13	0,00%	1.101.695.109,44	0,00%
Despesas Primárias (II)	1.066.976.424,68	1.099.055.217,21	3,01%	1.031.700.571,00	-6,13%	1.004.767.275,18	-2,61%	978.302.790,29	-2,63%	950.400.236,64	-2,85%
Resultado Primário (III) = (I - II)	59.088.301,93	-82.966.194,50	0,00%	4.538.392,00	0,00%	16.678.512,87	0,00%	17.439.027,41	4,56%	23.708.493,18	35,95%
Resultado Nominal	-42.394.935,58	-4.887.505,00	0,00%	-99.522.743,00	0,00%	-31.717.256,87	-68,13%	-534.298,12	-98,32%	0,00	-100,00%
Dívida Pública Consolidada	277.876.338,99	261.828.201,82	-5,78%	157.609.547,00	-39,80%	118.344.645,78	-24,91%	112.055.800,24	-5,31%	108.266.473,67	-3,38%
Dívida Consolidada Líquida	215.904.987,42	167.238.604,18	-22,54%	61.593.446,00	-63,17%	27.649.920,00	0,00%	26.180.600,43	-5,31%	25.295.266,12	-3,38%

Fonte: RREO 6º Bimestre 2019 - Demonstrativo do Resultado Nominal e Primário

IPCA (IBGE)- SÉRIE HISTÓRICA E PROJEÇÕES - Inflação/Deflação				Indice
2017	Valor corrente	x	2,95%	1,0200
2018	Valor corrente	x	3,75%	1,0375
2019	Valor corrente	x	3,80%	1,0380
2020	Valor corrente		4,00%	1,0400
2021*	Valor corrente	÷	3,75%	1,0375
2022*	Valor corrente	÷	3,50%	1,0350
2023*	Valor corrente	÷	3,50%	1,0350

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	219.092.655,21	100%	-1.396.989.233,15	100%	-980.826.896,17	100%
TOTAL	219.092.655,21	100,00%	-1.396.989.233,15	100%	-980.826.896,17	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-11.687.637,50	100%	-2.351.618.853,06	100%	-1.931.987.645,42	100%
TOTAL	-11.687.637,50	100%	-2.351.618.853,06	100%	-1.931.987.645,42	100%

FONTE: Sistema Contábil I.maq - Balanço - Patrimonial da PMP e do INPAS- exercícios 2019/2018 e 2017.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2018 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2017 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: RREO Anexo 11 - 6º bim exercícios:2019/2018 e 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RECEITAS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	92.041.789,80	118.738.686,90	91.134.682,70
Receita de Contribuições dos Segurados	29.285.168,90	30.446.499,20	28.081.888,80
Pessoal Civil	29.285.168,90	30.446.499,20	28.081.888,80
Contribuição do Servidor Ativo Civil	28.540.895,60	29.423.053,00	27.227.768,20
Contribuição do Servidor Inativo Civil	634.963,80	898.540,70	749.269,20
Contribuição de Pensionista Civil	109.309,50	124.905,50	104.851,40
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	52.873.068,50	84.370.416,90	57.970.573,90
Pessoal Civil	52.873.068,50	84.370.416,90	57.970.573,90
Contribuição do Servidor Ativo Civil	52.873.068,50	84.370.416,90	57.970.573,90
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	5.638.291,20	0,00	0,00
Receita Patrimonial	180.853,90	154.426,20	351.648,00
Receita de Serviços	24.031,20	46.459,60	4.197,60
Outras Receitas Correntes	4.040.376,10	3.720.885,00	4.726.374,40
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.999.800,80	3.641.424,20	4.697.345,90
Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	40.575,30	79.460,80	29.028,50
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III-II)	**92.041.789,80**	**118.738.686,90**	**91.134.682,70**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.941.723,10	5.845.882,80	6.346.306,60
Despesas Correntes	4.934.736,20	5.834.693,80	6.341.759,70
Despesas de Capital	6.986,90	11.189,00	4.546,90
PREVIDÊNCIA (VI)	116.127.879,30	127.828.445,30	120.781.994,30
Benefícios - Civil	116.127.584,30	127.828.445,30	120.781.994,30
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	4.685,30
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**121.069.602,40**	**133.674.328,10**	**127.128.300,90**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV– VII)	**-29.027.812,60**	**-14.935.641,20**	**-35.993.618,20**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA O RPPS	2017	2018	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2017	2018	2019
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	20.826.005,20	3.220.626,60	4.308.589,20
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	20.826.005,20	3.220.626,60	4.308.589,20
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	20.008.044,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	**2017**	**2018**	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	208.924,50	40.715,20	1.058.268,70
Investimentos e Aplicações	609.036,70	3.179.911,40	3.250.320,50
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	**817.961,20**	**3.220.626,60**	**4.308.589,20**

FONTE: INPAS - Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis e Anexo 4 RREO 6º Bimestre 2019/2018/2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2020	10.130.018,66	13.713.465,33	(3.583.446,67)	7.135.749,05
2021	10.787.213,48	13.165.252,73	(2.378.039,25)	4.757.709,80
2022	11.652.446,17	12.501.369,66	(848.923,49)	3.908.786,31
2023	12.763.444,94	11.746.331,74	1.017.113,20	4.925.899,51
2024	13.953.443,96	10.922.982,56	3.030.461,40	7.956.360,91
2025	15.267.211,19	10.052.411,14	5.214.800,05	13.171.160,96
2026	16.641.191,43	9.660.672,74	6.980.518,69	20.151.679,65
2027	18.202.027,46	9.116.687,84	9.085.339,62	29.237.019,27
2028	19.829.094,02	9.000.523,15	10.828.570,87	40.065.590,14
2029	17.191.286,97	8.471.926,72	8.719.360,25	48.784.950,39
2030	18.508.615,61	8.064.939,82	10.443.675,79	59.228.626,18
2031	19.982.751,74	7.613.421,57	12.369.330,17	71.597.956,35
2032	21.531.737,79	7.328.384,94	14.203.352,85	85.801.309,20
2033	23.225.484,65	7.040.393,57	16.185.091,08	101.986.400,28
2034	25.021.860,55	6.877.479,84	18.144.380,71	120.130.780,99
2035	26.912.926,38	6.814.731,07	20.098.195,31	140.228.976,30
2036	28.969.791,16	6.582.098,05	22.387.693,11	162.616.669,41
2037	31.055.015,45	6.706.741,51	24.348.273,94	186.964.943,35
2038	33.281.531,42	6.753.591,07	26.527.940,35	213.492.883,70
2039	35.598.291,95	6.810.958,37	28.787.333,58	242.280.217,28
2040	38.040.999,06	6.960.148,75	31.080.850,31	273.361.067,59
2041	40.536.686,01	7.230.674,25	33.306.011,76	306.667.079,35
2042	43.138.989,38	7.518.494,51	35.620.494,87	342.287.574,22
2043	45.892.574,99	7.580.838,71	38.311.736,28	380.599.310,50
2044	48.705.451,00	7.888.414,40	40.817.036,60	421.416.347,10
2045	51.616.711,67	8.134.813,86	43.481.897,81	464.898.244,91
2046	54.618.628,59	8.363.188,22	46.255.440,37	511.153.685,28
2047	57.694.610,15	8.652.054,01	49.042.556,14	560.196.241,42
2048	60.896.648,96	8.782.093,68	52.114.555,28	612.310.796,70
2049	64.247.819,07	8.840.637,37	55.407.181,70	667.717.978,40
2050	67.702.674,05	8.912.960,49	58.789.713,56	726.507.691,96
2051	71.291.817,90	8.892.077,91	62.399.739,99	788.907.431,95
2052	75.042.130,33	8.849.008,13	66.193.122,20	855.100.554,15
2053	78.958.001,35	8.707.399,39	70.250.601,96	925.351.156,11
2054	83.055.082,80	8.546.894,77	74.508.188,03	999.859.344,14
2055	87.328.765,80	8.325.068,62	79.003.697,18	1.078.863.041,32
2056	91.802.104,56	8.085.905,18	83.716.199,38	1.162.579.240,70
2057	96.484.503,84	7.821.758,47	88.662.745,37	1.251.241.986,07
2058	101.392.561,04	7.545.727,60	93.846.833,44	1.345.088.819,51
2059	106.540.549,73	7.257.551,80	99.282.997,93	1.444.371.817,44
2060	111.946.253,79	6.961.785,71	104.984.468,08	1.549.356.285,52
2061	117.627.884,37	6.659.288,37	110.968.596,00	1.660.324.881,52
2062	123.604.354,37	6.351.018,00	117.253.336,37	1.777.578.217,89
2063	129.896.486,29	6.038.036,34	123.858.449,95	1.901.436.667,84
2064	136.527.127,75	5.721.492,10	130.805.635,65	2.032.242.303,49
2065	143.521.108,23	5.402.623,66	138.118.484,57	2.170.360.788,06

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2066	150.905.188,39	5.082.759,19	145.822.429,20	2.316.183.217,26
2067	158.708.057,57	4.763.332,49	153.944.725,08	2.470.127.942,34
2068	166.960.483,69	4.445.811,44	162.514.672,25	2.632.642.614,59
2069	175.695.492,51	4.131.640,07	171.563.852,44	2.804.206.467,03
2070	184.948.337,51	3.822.260,77	181.126.076,74	2.985.332.543,77
2071	194.756.415,25	3.519.083,53	191.237.331,72	3.176.569.875,49
2072	205.159.403,32	3.223.479,69	201.935.923,63	3.378.505.799,12
2073	216.199.511,93	2.936.777,30	213.262.734,63	3.591.768.533,75
2074	227.921.603,56	2.660.236,67	225.261.366,89	3.817.029.900,64
2075	240.373.313,27	2.395.037,89	237.978.275,38	4.055.008.176,02
2076	253.605.280,10	2.142.264,62	251.463.015,48	4.306.471.191,50
2077	267.671.255,03	1.902.871,59	265.768.383,44	4.572.239.574,94
2078	282.628.092,48	1.677.665,41	280.950.427,07	4.853.190.002,01
2079	298.535.855,61	1.467.310,79	297.068.544,82	5.150.258.546,83
2080	315.458.079,38	1.272.327,26	314.185.752,12	5.464.444.298,95
2081	333.461.940,06	1.093.052,31	332.368.887,75	5.796.813.186,70
2082	352.618.036,03	929.612,87	351.688.423,16	6.148.501.609,86
2083	372.999.905,74	781.931,09	372.217.974,65	6.520.719.584,51
2084	394.683.659,21	649.742,61	394.033.916,60	6.914.753.501,11
2085	417.747.836,17	532.629,91	417.215.206,26	7.331.968.707,37
2086	442.273.420,95	430.065,43	441.843.355,52	7.773.812.062,89
2087	468.344.073,62	341.429,37	468.002.644,25	8.241.814.707,14
2088	496.046.692,93	266.002,65	495.780.690,28	8.737.595.397,42
2089	525.472.400,50	202.948,35	525.269.452,15	9.262.864.849,57
2090	556.717.755,00	151.290,62	556.566.464,38	9.819.431.313,95
2091	589.885.852,79	109.915,79	589.775.937,00	10.409.207.250,95
2092	625.086.954,38	77.595,69	625.009.358,69	11.034.216.609,64
2093	662.438.553,60	53.026,72	662.385.526,88	11.696.602.136,52
2094	702.065.315,62	34.897,67	702.030.417,95	12.398.632.554,46

FONTE: INPAS (www.inpas.rj.gov.br) - Avaliação Atuarial 2019, elaborado por VPA Soluções Atuariais

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EMPRESA	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			COMPENSAÇÃO				
			2021	2022	2023	INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPTU	ITBI
ANTOANE HANG CORREA - Armazém do Grão Itaipava	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	x	X	800.000,00	50		2.968,50	
	ITBI	X	0,00	x	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	x	X					
	TAXA OBRAS	X	0,00	x	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	x	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	x	X					
	ISSQN	REDUÇÃO	1,25% (REDUÇÃO DE 75%)	x	X					
	ISS	X	0,00	x	X					
ASSOCIAÇÃO FEIRINHA DE ITAIPAVA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	24.000,00	0		5.854,23	
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
BRAZILINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	2.500.000,00	90		15.272,52	
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X					
	ISSQN	REDUÇÃO	1,25 (REDUÇÃO DE ATÉ 75%)	1,25 (REDUÇÃO DE ATÉ 75%)	X					
	ISS	X	0,00	0,00	X					
CARBOGRAFITE INDUSTRIAL DE SOLDAS/ CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	2.000.000,00	13		10.628,89	
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	X					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X					
	ISSQN	REDUÇÃO	1,25% (REDUÇÃO DE 75%)	1,25% (REDUÇÃO DE 75%)	X					
	ISS	X	0,00	0,00	X					
CEG RIO S.A.	IPTU	X	0,00	0,00	0,00	14.600.000,00	87		54.179,80	
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
CHRON EPIGEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	2.500.000,00	8		14.129,97	
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
CONSTRUTORA SOLIDUM LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	18.469.918,54	180		2.909,26	
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
PRÓ CARDÍACO PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO S/A - EXCELLION SERVIÇOS BIOMÉDICOS	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	500.000,00	0		1.410,71	
	ITBI	X	0,00	0,00	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X					
	ISSQN	X	0,00	0,00	X					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X					
SELENIA ADMINISTRAÇAO DE BENS LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	6.000.000,00	0			
	ITBI	X	0,00	0,00	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X					
	ISSQN	X	0,00	0,00	X					
	ISS	X	0,00	0,00	X					
SH INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA / LEXMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	2.300.000,00	250			
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X					
	ISSQN	X	0,00	0,00	X					
	ISS	X	0,00	0,00	X					
STEFANINI LOCAÇÕES E INTERMEDIAÇÕES LTDA - EPP / UNION VEÍCULOS E PEÇAS EIRELI	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	4.100.000,00	10		4.238,44	
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	X					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X					
	ISSQN	REDUÇÃO	1,25% (REDUÇAO DE 75%)	1,25% (REDUÇAO DE 75%)	X					
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X					

THOMAZ CONFECÇÕES LTDA ME	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X	880.000,00	37		457,52
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X				108
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X				111,43
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X				
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	X				
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X				
	ISSQN	X	0,00	0,00	X				
	ISS	X	0,00	0,00	X				
RESERVA VERDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	8.646.215,53	120		55.660,68
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
	ISS	X	0,00	0,00	0,00				
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
ANTOANE HANG CORREA -ARMAZÉM DO GRÃO (filial do Valparaíso CNPJ 09.336.989/0005-07)	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	200.000,00	24		3.286,11
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
	ISS	X	0,00	0,00	0,00				
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
LG ITAIPAVA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA (Lagos de Itaipava)	IPTU	X	0,00	0,00	0,00	15600000	240		
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
	ISS	X	0,00	0,00	0,00				
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
PERFORMANCE ITAIPAVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	IPTU	X	0,00	0,00	0,00	45.050.000,00	450		1.945.355,23
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
	ISS	X	0,00	0,00	0,00				
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	814.674,88	0		4.933,26
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00				603,67
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				71.274,64
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				2.675,13
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE PUBLICIDADE	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
	ISS	X	0,00	0,00	0,00				
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00				
Patrimônio Incorporações e Construções - EIRELI (Hotel Ibis)	IPTU	X	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00 (carta consulta)	55		1.358,94
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
	ISS	X	0,00	0,00	0,00				
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00				
OTTEN BRAU CERVEJARIA LTDA EPP	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	700.000,00 (carta consulta)	48		3.566,67
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
ARMAZÉM DO GRÃO LTDA (galpão do Bingen)	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	4.800.000,00	60		1.736,35
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00				
ARMAZÉM DO GRÃO LTDA (filial do Mosela CNPJ 09.336.989/0008-50)	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	4.400.000,00 (carta consulta)	105		5.552,52
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
	ISS	X	0,00	0,00	0,00				
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
ARMAZÉM DO GRÃO LTDA (sede no Castrioto CNPJ 09.336.989/0001-83)	IPTU	X	0,00	0,00	0,00	0	0		
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
	ISS	X	0,00	0,00	0,00				
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00				
SANATORIO DE CORRÊAS LTDA - ME (	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	2.000.000,00	130		57.021,12
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
	ISS	X	0,00	0,00	0,00				
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				

SOLA CONSTRUTORA LTDA (Solar de Nogueira)	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	13.784.813,00 (carta consulta)	90		72,07	
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
SOLA CONSTRUTORA LTDA (Palmeiras do Prado)	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	25.773.801,00	550		3.925,97	
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
SPE INRIO OLAVO BILAC INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA	IPTU	X	0,00	0,00	0,00		320		10.078,55	
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00				4.028,02	
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
GE CELMA LTDA	IPTU	X	0,00	0,00	0,00		0			
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	27.862.744,00 (carta consulta)	22		3.175,31	
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	IPTU	X	0,00	0,00	0,00	US$ 794.929,22	9		7.856,33	
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
ARMAZEM DO GRÃO LTDA (filial de Corrêas CNPJ 09.336.989/0009-30)	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	5.000.000,00	180		1.455,00	
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				706,79	
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
TORRES DO MORIN SPE LTDA	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	30.958.623,79	90		361,3	
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				2.378,59	
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0	0				364,93	
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0	0	0					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
EUKALIPTUS MADEIRAS ECOLÓGICAS LTDA - ME (Solar Imperial Pedro do Rio)	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	30.000.000,00	750		2.142,30	
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
EUKALIPTUS MADEIRAS ECOLÓGICAS LTDA - ME (Solar Imperial Bingen)	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	30.000.000,00	750		4.898,39	
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
I 4 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA (Grupo Info 4)	IPTU	X	0,00	0,00	0,00	900.000,00	5			
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
MAIS MEDIA MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA (GRUPO INFO 4)	IPTU	X	0,00	0,00	0,00	900.000,00	12		4.510,07	
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					

MD.OITO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	34.800.000,00	550			
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
CERÂMICA LUIZ SALVADOR LTDA (NOVO)	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	300.000,00	20			
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
NVTX8 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	IPTU	X	0,00	0,00	0,00	900.000,00	12		577,87	
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
RIGOTEX INDÚTRIA TEXTIL LTDA	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	3.150.000,00	430		70.016,63	
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
FUTURE TECHNOLOGIES INFORMÁTICA S/A	IPTU	X	0,00	0,00	0,00	350.000,00	70		6.483,07	
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	0,25% (redução de 95%)	0,25% (redução de 95%)	0,25% (redução de 95%)					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
GABIOBRA ENGENHARIA LTDA EPP	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	4.500.000,00	25		1.201,54	
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
LG ITAIPAVA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - ME	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	70.000.000,00	250		11620,63	
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	100.000.000,00	600		19.513,49	
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
CARBOGRAFITE INDUSTRIAL DE SOLDAS/ CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (NOVO)	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	2.350.000,00	37		577,87	
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	58.647.098,18	90		5.241,46	
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
HURRY UP COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	50.000,00	0		118.278,83	
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	X	X	X					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
SOLA CONSTRUTORA LTDA ("Bosque de Nogueira")	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	15.000.000,00	0			
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					

SOLA CONSTRUTORA LTDA ("Bosque de Samambaia")	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	15.000.000,00	15		
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
	ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)				
SOLA CONSTRUTORA LTDA (Bosque de Monstreal)	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	45.000.000,00	700		4.260,09
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
	ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)				
GE Celma Ltda	IPTU	X	0,00	0,00	0,00		0		
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
	"ISENÇÃO DE BITRIBUTAÇÃO DE ISS"	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	ISS	X	0,00	0,00	0,00				
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00				
Cenário da Montanha Residencial Empreendimentos SPE Ltda	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	80.250.000,00	50		23.797,37
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE PUBLICIDADE	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	ISS	X	0	0	0				
	ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)				
Sola Construtora Ltda	IPTU	X	0	0	0	42.365.450,00	150		
	ITBI	X	0	0	0				
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0	0	0				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0	0	0				
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0	0	0				
	ISS	X	0	0	0				
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
GENERAL ELETRIC ENERGY / DANIELA LEÃO SALVINI MORGEN	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	X	24.000.000,00	140		5.298,52
	ITBI	X	0	0	X				
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0	X				
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	X				
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	X				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0	0	X				
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0	0	X				
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	X				
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	X				
FOCALINENGE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA/ AVIO DO BRASIL MENUTENÇÃO DE TURBINAS AERONÁUTICAS LTDA	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	3.000.000,00	60		
	ITBI	X	0	0	0				
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	0	0	0				
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0	0	0				
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0	0	0				
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00				
Terê Frutas Com.de alimentos e panificação Ltda	IPTU	ISENÇÃO	não informado	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	130.000,00	197		
	ITBI	x	x	x	x				
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	não informado	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
	TAXA OBRAS	x	x	x	x				
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	não informado	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
	TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x				
	ISSQN	x	x	x	x				
	ISS	x	x	x	x				
Terê Frutas Com.de alimentos e panificação Ltda	IPTU	ISENÇÃO	não informado	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	130.000,00	85		
	ITBI	x	x	x	x				
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	não informado	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
	TAXA OBRAS	x	x	x	x				
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	não informado	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
	TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x				
	ISSQN	x	x	x	x				
	ISS	x	x	x	x				
Império da Serra com. De frutas e Legumes	IPTU	ISENÇÃO	não informado	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	130.000,00	45		
	ITBI	x	x	x	x				
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	não informado	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
	TAXA OBRAS	x	x	x	x				
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	não informado	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
	TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x				
	ISSQN	x	x	x	x				
	ISS	x	x	x	x				
Império da Serra com. De frutas e Legumes	IPTU	ISENÇÃO	não informado	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	130.000,00	45		
	ITBI	x	x	x	x				
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	não informado	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
	TAXA OBRAS	x	x	x	x				
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	não informado	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
	TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x				
	ISSQN	x	x	x	x				
	ISS	x	x	x	x				
GE CELMA LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	1.000.000.000,00	1400		
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00				
	ISS	ISENÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)				
AVIO DO BRASIL LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO		60		
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00				
	ISS	ISENÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)				

EB SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - ME	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	20.000,00	11			
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
CEREAIS BRAMIL LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X	2.000.000,00	316			
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X	X					
CAVE DE VIZEU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	1.000.000,00				
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0,00	0,00					
	TAXA OBRAS	X	0	0,00	0,00					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
DUETO EMPREENDIMENTOS	IPTU	X	0	0	C	21.000.000,00	220			
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0,00	0,00					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
ANTÔNIO BACK	IPTU	X	0	0	C	21.000.000,00	220			
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0,00	0,00					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X					
ALLEN RIO SERVIÇOS E COM. DE PROD. DE INFORMÁRICA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ITBI	ISENÇÃO	0	0	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0,00	0,00					
	TAXA OBRAS	X	0	0	0,00					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
MASSAS CARNEIRO LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	60.000,00	5			
	ITBI	X	0	0	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0,00	0,00					
	TAXA OBRAS	X	0	0	0,00					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
LOGSHOW DISTRIBUIDORA LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	1.000.000,00	20			
	ITBI	X	0	0	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	0	0,00	0,00					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	0	0	0,00					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
ASSOCIAÇÃO FEIRINHA DE ITAIPAVA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	24.000,00	200			
	ITBI	X	0	0	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
STEFANINI LOCAÇÕES E INTERMEDIAÇÕES LTDA- EPP	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	0	0	5.100.000,00	10			
	ITBI	X	0	0	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	0	0					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	0	0					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	NÃO INFORMADO	0	0					
EDORODO BR 040 COMBUSTÍVEIS LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	0	0	5.000.000,00	60			
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	0	0,00					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	0	0					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	0	0					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	NÃO INFORMADO	0	0					
PLASTEMAX INDUSTRIA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	1.000.000,00	150			
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0	0					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0	0	0					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					

BILLNICIUS COM. DE MADEIRAS LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	1.550.000,00	12			
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0	0					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
FÁBRICA DE TELAS SÃO JORGE LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	0	0	200.000,00	15			
	ITBI	X	0	0	0					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	0	0					
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	0	0					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0	0	0					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	NÃO INFORMADO	0	0					
CASABLANCA CENTER HOTEL LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	1.500.000,00	0			
	ITBI	X	0	0	0					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0	0					
	TAXA OBRAS	X	0	0	0					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0	0	0					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0	0	0					
KML INCORPORDORA LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	41.915.779,80	0			
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	0	0					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0	0					
	TAXA OBRAS	X	0	0	0					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0	0	0					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0	0	0					
VIP CONSTRUÇÃO E MPREENDIMENTOS LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	15.000.000,00	0			
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	0	0					
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0	0					
	TAXA OBRAS	X	0	0	0					
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0	0	0					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	x	0	0	0					

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	0,0
(-) Transferências Constitucionais	0,0
(-) Transferências ao FUNDEB	0,0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,0
Redução Permanente de Despesa (II)	0,0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,0
Novas DOCC	0,0
Novas DOCC geradas por PPP	0,0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,0

FONTE: Secretaria de Fazenda